



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício CAH N° 091/2026.

Ouro Fino, 30 de abril de 2026.

CÓPIA

À

Diretoria do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais

Assunto: Pedido de informações sobre aplicação da Deliberação n° 277 do CONTRAN – sistema Free Flow (MG- 459).

Prezados,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, vem de forma respeitosa solicitar algumas informações relacionadas à aplicação da Deliberação n° 277 do Conselho Nacional de Trânsito, especialmente no que diz respeito às multas vinculadas ao sistema de pedágio eletrônico (Free Flow) na rodovia MG- 459.

Considerando que os autos de infração nesse trecho são de competência desse órgão, e diante das recentes medidas que tratam da suspensão das penalidades, com possibilidade de cancelamento mediante a regularização dos débitos, muitos usuários têm procurado este gabinete em busca de orientações mais claras sobre como proceder.

Além disso, chama atenção o grande volume de casos em todo o país, com milhões de multas atualmente suspensas, o que reforça a importância de uma comunicação objetiva e acessível à população.

Diante desse cenário, solicitamos, de forma objetiva:

- Como o DER-MG pretende conduzir o processo de cancelamento das multas e dos pontos na CNH para os usuários que regularizarem os pedágios em aberto dentro do prazo estabelecido;

- Quais são os requisitos básicos para que o usuário tenha direito ao cancelamento dessas penalidades;

- Como funcionará o procedimento para restituição de valores para aqueles que já efetuaram o pagamento das multas anteriormente;

- Quais serão os canais disponíveis para que o cidadão possa buscar essas soluções (site, aplicativo, atendimento presencial, entre outros);

- De que forma o usuário deverá comprovar o pagamento da tarifa de pedágio para que o cancelamento ou eventual ressarcimento seja analisado;

Recebido em 05/05/26

Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

- Se haverá algum tipo de integração entre os sistemas da concessionária EPR Sul de Minas e o DER-MG, facilitando esse processo de validação;

- Como o órgão orienta os usuários nos casos em que não houver a regularização dentro do prazo previsto, inclusive quanto à retomada das penalidades;

- E, ainda, como será tratada a situação de novos casos de não pagamento de pedágio durante esse período de transição.

O objetivo deste pedido é reunir informações claras para orientar a população, garantindo que todos tenham conhecimento adequado sobre seus direitos e deveres nesse momento de adaptação ao sistema Free Flow.

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo das informações.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Honório
Vereador – NOVO
Câmara Municipal de Ouro Fino